

ATO Nº 383/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado de **L. C. COPATTI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.919.253/0001-31, com sede na Rua São João, nº 2078, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua proprietária Sra. **LETICIA COPELLI COPATTI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 038.094.720-00, portadora da CI RG nº 1121458895, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Solicitação feita, altera-se o endereço do prestador credenciado localizado na sede **Rua São João, nº 2078, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000**, passando a vigorar o novo endereço supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de março de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

L. C. COPATTI ME
Leticia Copelli Copatti Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48